



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Concede a honraria Salva de Prata ao
Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários
do Município de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

CELSON GIANNAZI
Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo - SINDAF/SP, sobretudo, por sua relevante atuação histórica na defesa da Administração Tributária, atividade típica de Estado e peça basilar para o equilíbrio financeiro do ente público.

A categoria representada pelo SINDAF/SP exerce papel fundamental para o bom funcionamento da sociedade, sendo um agente essencial na promoção da justiça fiscal e no fortalecimento do Estado. A principal função dos profissionais filiados ao SINDAF/SP é assegurar que empresas e cidadãos cumpram com suas obrigações tributárias, garantindo que os tributos sejam recolhidos de maneira correta e justa. Esse trabalho é crucial, pois os tributos são a principal fonte de recursos do Estado para financiar serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, habitação e infraestrutura.

Com respaldo e suporte do SINDAF/SP, a atuação do Auditor-Fiscal também contribui para a redução da sonegação e a evasão fiscal, práticas que desequilibram a competição no mercado, prejudicam a arrecadação e, em última instância, afetam o desenvolvimento econômico e social. Ao fiscalizar e combater tais desvios, o Auditor-Fiscal assegura que todos paguem sua parte justa, promovendo a equidade e a justiça social.

Além disso, o trabalho deste profissional está diretamente ligado ao planejamento e à execução de políticas públicas, uma vez que, sem os recursos advindos da arrecadação de tributos, o ente público teria dificuldades para implementar ações

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do vereador Celso Giannazi*

que beneficiem a população. Dessa forma, o Auditor-Fiscal contribui para a sustentabilidade das finanças públicas e para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e desenvolvida.

Vale ressaltar ainda a atuação do SINDAF/SP enquanto membro de entidades de grau superior, como Associações, Federações e Confederações nacionais, o que de fato é fundamental para fortalecer a representação e a defesa dos interesses dos profissionais e do serviço público de qualidade. Essa colaboração potencializa a capacidade de mobilização e negociação, especialmente em âmbito nacional, incluindo Brasília, onde decisões políticas, executivas e legislativas, impactam diretamente a atuação dos Auditores-Fiscais e, conseqüentemente, a arrecadação e o controle fiscal do município.

Ao atuar de forma coordenada com entidades superiores, como FASP, ANAFISCO, FENAFIM, CNSP e CONACATE, o SINDAF/SP consegue ampliar sua voz e influenciar políticas públicas que promovam melhores condições de trabalho, maior eficiência administrativa e a valorização do serviço público. Além disso, essa integração permite a troca de experiências e estratégias, fortalecendo a defesa de direitos e contribuindo para a implementação de melhorias que elevem os níveis de qualidade e excelência no atendimento à população.

Recentemente, o SINDAF teve um papel importante nas discussões da Reforma Tributária, promovendo seminários e influenciando o texto final para que a Cidade de São Paulo não tivesse perdas na arrecadação com a implementação da reforma.

Em síntese, nas últimas décadas, a atuação do SINDAF/SP se pautou por garantir que seus filiados, Auditores-Fiscais Tributários, pudessem atuar com autonomia e isenção, gerando resultados exponenciais de arrecadação para o Município de São



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Paulo e viabilizando a execução de serviços que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos paulistanos.

Tal esforço assegura não apenas a arrecadação de recursos, mas também a confiança na integridade do sistema fiscal e no contrato social que une Estado e sociedade.

Por estes motivos, submeto aos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do vereador Celso Giannazi

TERMO DE ANUÊNCIA

O Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo – SINDAF/SP, neste ato representado por Rafael Rodrigues Aguirrezábal, presidente da entidade, nos termos do artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifesta anuência em ser agraciado com a honraria Salva de Prata por iniciativa do vereador Celso Giannazi.

Rafael Rodrigues Aguirrezábal

Presidente do SINDAF/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 93/2025

Autor

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 16/09/2025

Apoiadores

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 16/09/2025

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 16/09/2025

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 17/09/2025

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 17/09/2025

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 17/09/2025

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 18/09/2025